

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE -UNIVAGEDITAL DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE

MEDICINA

O Reitor do Centro Universitário de Várzea Grande – Univag, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o Edital com as normas e regulamentos do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do curso de Medicina, para o primeiro semestre de 2024, com ingresso pela nota do **ENEM.**

- 1. **Número de vagas:** Serão oferecidas 20 (vinte) vagas em período integral, correspondendo à entrada para o primeiro semestre de 2024, preenchidas pelos aprovados no Processo Seletivo definido neste Edital (nota do ENEM),
- 2. Reconhecimento do Curso: O curso de Medicina do Centro Universitário de Várzea Grande Univag foi reconhecido com Nota Máxima pela Portaria SERES MEC nº 238, de 22 de maio de 2019, publicada no DOU de 22 de maio de 2019.

3. Quadro resumo da verificação/reconhecimento: Na avaliação realizada pelo MEC/ INEP para fins de reconhecimento, o curso de Medicina do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag aferiu os seguintes resultados:

DIMENSÃO	CONCEITO (em escala faixas de 01 a 05)
Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica	27 Shi et a chansen et and a 05 km C3
Dimensão 2 – Corpo Docente	05
Dimensão 3 – Infraestrutura	05
Conceito Final	the selan self-satisfaction 05 challades out

- **4. Do Local de Funcionamento do Curso:** O curso de Medicina será desenvolvido nas dependências do Centro Universitário de Várzea Grande Univag, situado na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, Campus UNIVAG, CEP 78.118-900, em Hospitais e em Unidades Básicas de Saúde conveniados com o Univag.
- 5. Do Processo Seletivo: O Processo Seletivo objeto deste Edital para o preenchimento das vagas definidas no item 1 acontecerá em fase única e terá como critério de seleção o desempenho do candidato no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), até completar o número de vagas oferecidas. O candidato deverá usar o resultado de apenas um ano.
- 5.1. No formulário de inscrição do Vestibular, o candidato deve incluir o seu número de inscrição no ENEM, o ano da edição escolhida e todas as notas obtidas (nas quatro provas e na redação), com todas as casas decimais disponíveis no boletim individual de desempenho do ENEM. Deverá ainda fazer o upload de seu boletim individual de desempenho do ENEM (arquivo PDF ou JPG) no campo do formulário destinado para tal.

Inscrições incompletas serão consideradas não efetivadas.

- **5.1.1.** Se o número da inscrição do ENEM e as notas fornecidas não estiverem corretos e/ou se não ocorrer a inserção do respectivo boletim individual de desempenho do ENEM, as notas obtidas pelo candidato no ENEM não serão consideradas. Para fim de classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital, a nota declarada pelo candidato no formulário de inscrição será comparada à nota oficial fornecida pelo INEP, validando-a. Para esse fim, o UNIVAG acessará junto ao INEP, pelo CPF do candidato, as notas auferidas, podendo classificar ou eliminar o candidato, de acordo com os critérios expressos neste Edital.
- **5.1.2.** Os candidatos que prestarem este Processo Seletivo concorrem exclusivamente às vagas do curso de Medicina, nos termos deste Edital.
- 5.1.3. candidato conferir sua nota do **ENEM** pelo endereco O poderá a (https://enem.inep.gov.br/participante/). Para isso, é necessário que tenha em mãos os seus dados cadastrais, o número do CPF, o número da inscrição e a senha de acesso. Caso não se lembre da sua senha, ela poderá ser resgatada nesse mesmo endereco eletrônico. Seguem abaixo as instruções para acessar suas notas do ENEM, separadas por área do conhecimento:
 - a) Acesse o endereço eletrônico: https://enem.inep.gov.br/participante/;
 - b) Clique no link "Página do Participante";



- c) Você será remetido ao portal gov.br para realizar o acesso;
- d) Informe seu CPF e Senha nos campos indicados e clique em "Entrar";
- e) Feito o login, acesse o campo "Edições Anteriores Resultados de edições anteriores";
- f) Acesse o ano da edição que quer informar para concorrer no processo seletivo;
- g) Você conseguirá visualizar o seu desempenho detalhado em cada uma das cinco avaliações realizadas no ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; e Redação;
- h) Clique em versão impressa e, antes de imprimir, escolha salvar como pdf no campo destino de impressão; ou imprima e digitalize o seu boletim.
- **5.1.4.** Para fins de classificação no processo seletivo que trata este edital, serão aceitas as notas apenas das edições do ENEM realizadas entre os anos de 2015 a 2022.
- **6.** Das Inscrições: As inscrições para o Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas exclusivamente pela internet, no período das 10 horas de **22 de novembro de 2023 até as 23h59 de 18 de dezembro de 2023**, horário de Brasília, no site do UNIVAG (www.medicinaunivag.com.br), mediante o preenchimento do formulário de inscrição, atendendo todas as instruções dos itens 5.1 e 5.1.1 deste edital. O candidato poderá utilizar os equipamentos de informática do Campus Sede do UNIVAG, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 20h, e aos sábados, das 8 às 12h para realizar a inscrição.
- **6.1.** Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no site do UNIVAG (www.medicinaunivag.com.br). Caso constate algum problema deverá contatar o Call Center do UNIVAG pelo telefone (www.medicinaunivag.com.br). Caso constate algum problema deverá contatar o Call Center do UNIVAG pelo telefone
 - 6.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
 - 6.3. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 7. Da Classificação: A classificação será feita considerando a ordem decrescente da obtida pela Nota Final produzida pelo cálculo da média aritmética das notas aferidas na Redação (RED) e nas quatro provas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT); Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT); Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT); Matemática e suas Tecnologias (MT), indicadas no boletim individual de desempenho do ENEM. A nota final será calculada conforme fórmula abaixo:

NOTA FINAL = (RED + LCT + CNT + CHT + MT) ÷ 5

- 7.1. O resultado da média aritmética será considerado em até quatro casas decimais.
- 7.2. Serão desclassificados os candidatos que:
 - a) não alcancarem o mínimo de 450 pontos de Nota Final;
 - b) não alcançarem o mínimo de 450 pontos na nota da Redação;
 - c) se ausentaram em uma das provas da edição do ENEM que escolheu para submeter ao processo seletivo.
- 7.3. Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente, as notas obtidas em:
 - 1) Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 - 2) Redação;
 - 3) Idade (será considerado o candidato de maior idade cronológica).
- 8. Da Publicação dos Resultados: Os resultados do Processo Seletivo de que trata este Edital (usando a nota do ENEM) serão divulgados em Lista de Chamada e em Lista de Espera, no dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 15h (horário local), nos quadros de aviso do UNIVAG e no site www.medicinaunivag.com.br.
- 9. Da Matrícula: A matrícula dos candidatos classificados neste processo seletivo poderá ser realizada presencialmente ou por meios digitais, no período de 02 de janeito de 2024 a 12 de janeiro de 2024, das 9h às 18h, de segunda a sextafeira, e no sábado das 8h às 12h para os convocados
- **9.1. Matrícula presencial.** A matrícula presencial deverá ser realizada na Central de Atendimento ao Estudante CAE, no campus do UNIVAG, localizado na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, nas datas e horários que constam no **item 9**.
- **9.2 Matrícula por meios digitais.** O UNIVAG aceitará a realização da matrícula com o uso de tecnologias da informação e comunicação, nas datas e horários definidos no **item 9**. O candidato aprovado poderá encaminhar a documentação exigida digitalizada, pelo e-mail matriculamedicina@univag.edu.br. Os documentos digitalizados deverão





ser nítidos e ter boa qualidade de imagem. O UNIVAG se reserva o direito de solicitar os originais para conferência e confirmação da autenticidade.

Na matrícula digital, o UNIVAG realizará videoconferência por plataforma de comunicação e colaboração (Zoom ou Goglemeet).

9.3. Confirmação de interesse de vaga. A confirmação de interesse de vaga pelos contemplados em lista de espera poderá ser realizada presencialmente na Central de Atendimento ao Estudante - CAE, no campus do UNIVAG, localizado na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 — bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT ou pelo e-mail interesse.medicina@univag.edu.br.

A confirmação de interesse de vaga realizada presencialmente ou por e-mail deverá ser nos dias 03 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024, das 9 às 18h.

E-mails encaminhados fora do prazo acima não serão considerados.

- 9.4. Caso existam vagas a serem preenchidas pelos classificados em lista de espera, a divulgação ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2024, às 9h, nos quadros de avisos do Univag e no site www.medicinaunivag.com.br e permanecerá enquanto houver vagas, sem prejuízo do calendário acadêmico.
- 9.5. A matrícula dos candidatos convocados em lista de espera que preencheram a declaração de interesse de vaga e seguindo a classificação obtida por eles deverá ser realizada a partir do dia 16 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e no sábado das 8h às 12h, na Central de Atendimento ao Estudante CAE, no campus do UNIVAG, localizado na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT e permanecerá até quando ainda houver vagas, sem prejuízo do calendário acadêmico.
 - 9.6. A matrícula por procuração é proibida.
- 10. Das Aulas: As aulas do curso de Medicina têm previsão de início no dia 26/02/2024. O funcionamento do curso de Medicina é de segunda a sexta-feira, em período integral, podendo ter atividades acadêmicas e pedagógicas aos sábados e domingos.
- 11. Das Mensalidades: A primeira parcela da semestralidade deverá ser paga por ocasião da matrícula, ficando o aluno/candidato ciente de que, havendo cancelamento expresso da matrícula antes do início das aulas, o UNIVAG devolverá o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) da importância paga, sendo que os 20% (vinte por cento) restantes serão retidos a título de custo administrativo. Ocorrendo o cancelamento a partir do início das aulas (considerando-se inclusive o 1º primeiro dia de aula, conforme calendário acadêmico), o UNIVAG se reserva o direito de não devolver a importância paga.
- 12. Dos Documentos Exigidos para a Matrícula: A matrícula somente se efetivará mediante a apresentação de 01 (uma) foto 3x4 iguais e recentes e dos seguintes documentos: Comprovante de Residência (uma cópia); Histórico Escolar do Ensino Médio (uma cópia), se concluído no exterior, com tradução por tradutor juramentado; Certificado de Conclusão de Ensino Médio concluído em território nacional ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio realizado no exterior, com revalidação dos estudos no Brasil. Cédula de Identidade (uma cópia); Título de Eleitor (uma cópia); CPF do candidato e do responsável (para menores de 18 anos uma cópia); Certificado Militar ou Reservista, para os candidatos do sexo masculino (uma cópia); Certidão de Nascimento ou de Casamento (uma cópia);
- **12.1.** Toda a documentação referente a estudos realizados no exterior deve ser chancelada pelo Consulado Brasileiro no país de origem e ser acompanhada de tradução juramentada para o português.
- 12.2. Os candidatos convocados que forem portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio concluído em nível de suplência (Supletivo), além dos documentos mencionados, devem apresentar o Certificado com o respectivo Histórico Escolar (uma cópia) e, quando for o caso, com "visto confere" da Diretoria de Ensino e/ou cópia da lauda de concluintes publicada no DOE (Diário Oficial do Estado) assinada pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida.
- **12.3.** A assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada no ato da matrícula. No caso de candidatos menores de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo pai ou responsável.
- **12.4.** Todos os originais e cópias deverão ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em Cartório dispensam a apresentação dos originais.
- 12.5. Os documentos digitalizados deverão ser nítidos e ter boa qualidade de imagem. O UNIVAG se reserva o direito de solicitar os originais para conferência e confirmação da autenticidade. Não serão aceitos os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- **12.6.** O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

ful



13. Das Disposições Finais.

13.1. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas por meio de mandados de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário, e, cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados.

13.2. Não será concedido o aproveitamento de estudos de alunos portadores de diploma de curso de Graduação em

outras áreas do conhecimento, incluída a área da Saúde.

13.3. Não serão aceitos os aproveitamentos de disciplinas cursadas em instituição estrangeira, ainda que reconhecidas por cursos de Medicina de outras IES localizadas no Brasil.

13.4. Não será concedido o aproveitamento de estudos realizados em outra instituição de ensino superior de

componente curricular no qual o aluno tenha sido reprovado anteriormente no Univag.

- 13.5. Não serão realizados aproveitamentos de componentes curriculares de cursos de extensão, de pós-graduação, stricto e/ou lato sensu, ou de outros cursos concluídos ou em andamento, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nestas circunstâncias.
- 13.6. O aluno que não integralizar o curso no tempo regulamentar ou perder o vínculo com a IES terá que realizar um novo Processo Seletivo, de acordo com as definições do UNIVAG, e adaptar-se à nova matriz curricular.

13.7. O presente Edital foi elaborado nos termos do Parecer CNE/CP nº 98/99, Portarias nº 21 e 22, de 21 de

dezembro de 2017 e da Portaria n.º 391, de 07/02/2002.

13.8. Para os efeitos de direito, assina o presente Edital, mandando publicá-lo nos locais públicos e de fácil acesso do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, para que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Várzea Grande/MT, em 21 de novembro de 2023.

Drauzio Antonio Medeiros REITOR